



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Iraí – RS.

Pregão eletrônico: n.º 049/2026

Processo: n.º 094/2026

A empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, sediada na Avenida Mutirão nº 3.250 Quadra 102 Lote 13/14 Setor Bueno CEP: 74.215-240 Goiânia – GO, e-mail de contato: bruna.dcarvalho@gruposaga.com.br, davi.ssilva@gruposaga.com.br, telefone: (62) 99433-5353, 98328-1055 vem apresentar para Vossas Senhorias preço para fornecimento de veículo, atendendo às condições Editalícias.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE IRAÍ –RS

Apresentamos nossa Proposta para o do objeto do PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 035/2026, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme a seguir:

MARCA: CHEVROLET – FABRICANTE: CHEVROLET – MODELO: SPIN 1.8 FLEX AUTO – ANO/MODELO – 2026/2026 – COR – BRANCO – NOVO – ZERO QUILOMETRO





Item	Especificação	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo novo, zero quilometro, TIPO MINI VAN ano 2026, modelo 2026, na cor branca, 5 lugares, 6 airbags, Alarme Antifurto, Assistente de partida em aclave, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Luzes indicadoras de direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Sistema de fixação de cadeiras para crianças, Maçanetas externas na cor do veículo, Painel de instrumentos digital, Parachoques pintados na cor do veículo, Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" Trava elétrica da tampa de combustível Ar condicionado, Transmissão manual de seis velocidades, Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, Banco do motorista com regulagem de altura Banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Banco da segunda fileira correção, Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira. Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, Câmera de ré digital, Radio AM/FM, Entrada USB dupla e demais itens /equipamentos obrigatórios exigidos no Código Nacional de Transito. Garantia Mínima de um ano, sem limite de quilometragem.	01	122.000,00	122.000,00

Valor por extenso: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

1 – Propomos entregar o veículo, objeto desta Licitação, pelo preço apurado após a fase de lances, obedecendo às estipulações deste Edital e asseverando que:

a) Observaremos integralmente as normas existentes e aplicáveis quanto ao veículo a ser entregue, objeto desta licitação, obedecendo ao Pregão Eletrônico nº 049/2026 independente de sua transcrição;

b) Seguiremos rigorosamente as especificações do Termo de Referência e demais anexos do Edital;

c) Prazo e Condições de Entrega: 60 (sessenta) dias.

2 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias



3 - Prevalecem sobre produtos licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto aos prazos, garantias, defeitos e outros, conforme o caso, garantindo ao Município de Iraí – RS os direitos de consumidor final.

4 – DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú

Agência: 4378

conta Corrente: 41635-0

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que aceito todas as exigências e condições do Edital e de seus anexos e inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 14.133/2012 e Lei Complementar nº123/06 alterada pela Lei complementar 147/2014 e Lei complementar nº 155/2016 e as cláusulas e condições do presente Pregão Eletrônico;

2 - Declaro que o preço cotado, inclusive os preços finais que possivelmente poderão ser ofertados, incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

3 - Declaramos expressamente:

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Goiânia, 03 de junho de 2026.

Fernando Peres dos Santos

CPF: 040.776.531-00

RG: 4847803 SPTC/GO



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

Á

Prefeitura Municipal de Iraí – RS.

Pregão eletrônico: n.º 049/2026

Processo: n.º 094/2026.

TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, sediada na Avenida Mutirão nº 3.250 Quadra 102 Lote 13/14 Setor Bueno CEP: 74.215-240 Goiânia - GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Peres dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4847803 SPTC/GO e do CPF nº 040.776.531-00, declara, para os devidos fins, que:

a) Nome e razão social da assistência técnica autorizada:

CARAZINHO VEICULOS LTDA

CNPJ 88.446.778/0001-70

b) Endereço completo e localização geográfica:

https://www.carazinhochevrolet.com.br/?evar25=ch_br_t1_LAD

AV FLORES DA CUNHA 2339, CENTRO, CARAZINHO, RS a (22,7 km)
aproximadamente, Iraí – RS.

c) Contato:

Telefone: (55) 3744-3406

d) Declara, ainda, de forma expressa, que a empresa acima identificada é assistência técnica autorizada, estando apta a realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos MARCA CHEVROLET, garantindo suporte técnico adequado durante o período contratual.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Goiânia, 03 de junho de 2026.

Fernando Peres dos Santos

CPF: 040.776.531-00

RG: 4847803 SPTC/GO



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

Prefeitura Municipal de Iraí – RS.

Pregão eletrônico: n.º 049/2026

Processo: n.º 094/2026.

TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, sediada na Avenida Mutirão nº 3.250 Quadra 102 Lote 13/14 Setor Bueno CEP: 74.215-240 Goiânia - GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Peres do Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4847803 SPTC/GO e do CPF nº 040.776.531-00, DECLARA:

- 1 - O atendimento aos requisitos de habilitação estabelecido no Edital e seus anexos, ciente da veracidade das informações, conforme estabelecido no Art. 63 I, da Lei 14.133/2021;
- 2 - O cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme estabelecido no Art. 63 II, da Lei 14.133/2021;
- 3 – Que a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta;
- 4 – O conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento dos serviços, objeto desta licitação, conforme estabelecido no Art. 67, VI da Lei 14.133/2021;
- 5 - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (NÃO emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos)



6 - A inexistência de fatos impeditivos e/ou vedações, bem como suspensão temporária ou Declaração de impedimento ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7 - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes no presente procedimento;

8 - não possuir na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

9- que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório e ainda, que a pessoa jurídica que represento, conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.

10 - a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do Município de Iraí – RS, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

11 – que concorda com o tratamento de seus dados pessoais, para finalidade determinada e cumprimento da legislação quanto a publicidade e transparência, pelo Município de Iraí – RS, doravante denominado Controlador, para que este tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como, para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

12. Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.



13 o e-mail: davi.ssilva@gruposaga.com.br / bruna.dcarvalho@gruposaga.com.br, como sendo o oficial da licitante para recebimento de comunicações, convocações e notificações.

14. que caso vencedora os dados do representante legal da licitante que deverão constar na minuta do contrato/ata de registro de preços para formalização são:

Nome : Fernando Peres dos Santos, CPF: 040.776.531-00, RG: 4847803 SPTC/GO.

Goiânia, 03 de junho de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Peres dos Santos", is located below the date.

Fernando Peres dos Santos
CPF: 040.776.531-00
RG: 4847803 SPTC/GO



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Á

Prefeitura Municipal de Iraí – RS.

Pregão eletrônico: n.º 049/2026

Processo: n.º 094/2026.

TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73, sediada na Avenida Mutirão nº 3.250 Quadra 102 Lote 13/14 Setor Bueno CEP: 74.215-240 Goiânia - GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Peres do Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4847803 SPTC/GO e do CPF nº 040.776.531-00, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;



II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV. No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respetivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Goiânia, 03 de junho de 2026.

Fernando Peres dos Santos
CPF: 040.776.531-00
RG: 4847803 SPTC/GO